



EM 18/11/03
01338
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 18/11/03
PRÉSIDENTE

INDICAÇÃO Nº018/2003.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador DEJAIR VAZZOLER.

EXERCÍCIO: 2003

DATA: 17/11/03 Hora: 09:29

REG. Nº: 0343

RESPONS.: *Mora*



Os Vereadores infrafirmados, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, a substituição de luminárias, com lâmpadas de 80 watts vapor de mercúrio por luminárias de 125 watts VAPOR DE SÓDIO, com braços ornamentais, na comunidade de Bicuiba, no trecho entre a residência do Sr. França Deriz até a AAGROP – Associação de Agropecuaristas de Venda Nova do Imigrante.

JUSTIFICAÇÃO

Na lateral à BR 262, lado direito, sentido Vitória/Belo Horizonte, vinte e cinco luminárias de 80 watts a vapor de mercúrio precisam ser substituídas por outras mais potentes, de 125 watts vapor de sódio, tendo em vista que aquela avenida tem movimentação intensa, principalmente de estudantes que trafegam à noite para estudarem em São João de Viçosa e na sede do Município.

As atuais luminárias não atendem aos moradores de toda aquela região, que vêm reivindicando a substituição das mesmas, no sentido de proporcionar maior segurança e conforto a todos os transeuntes.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

VEREADORES:

[Signature]
ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA

[Signature]
EUNICE MARIA CALIMAN

[Signature]
CARLOS FRANCISCO VINHA